

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 002 de 17 de março de 2016.

Aprova o Calendário anual das Reuniões da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES no uso de suas atribuições legais e considerando:

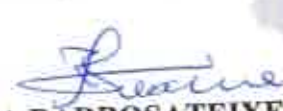
- I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;
- III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- IV - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
- V - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

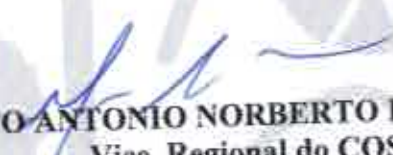
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Anual das reuniões da Comissão Intergestores Regional Teles Pires do Estado do Mato Grosso, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 17 de março de 2016.


FRANCISCA BARBOSATEIXEIRA
Coordenadora do CIR Teles Pires


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº002 DE 17 DE MARÇO DE 2016

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIB / MT EM 2016				
MÊS	REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/MT	REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIB/MT	REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIR TELES PIRES	REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIT
JANEIRO	-----	04	15	-----
FEVEREIRO		03	17	
MARÇO		07	14	
ABRIL		05	12	
MAIO		02	23	
JUNHO*		07	14	
JULHO		04	11	
AGOSTO		01	08	
SETEMBRO		06	13	
OUTUBRO		10 ***	17	
NOVEMBRO				
DEZEMBRO		01	08	